



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0582/2017

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a essa Presidência o incluso projeto de lei que autoriza o Executivo a alienar a participação societária detida pelo Município na São Paulo Turismo S.A., em conformidade com a justificativa e os elementos oferecidos pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, que seguem anexos.

Trata-se de medida inserida no Plano Municipal de Desestatização, instrumento fundamental à consecução dos objetivos desta Administração no sentido da adoção de modelos atuais e mais eficazes para a gestão dos bens e serviços municipais.

Dessa forma, submeto a propositura ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval, renovando-lhe, na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA

Prefeito

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).